



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente ao **“PREGÃO PRESENCIAL POR SRP - Nº PP-CPL-006/2016-PMT” – Processo nº 20160307-PMT**, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação das empresas: **CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.315.198/0001-16, vencedora dos lotes: **LOTE 01** com o valor total de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)** e **LOTE 02** com o valor total de **R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais)** e a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO BICAR LTDA EPP** devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.245.445/0001-20, vencedora do **LOTE 03** com o valor total de **R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**.
VALOR TOTAL R\$ 586.510,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)

Tucuruí – Pará, 15 de abril de 2016.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí